



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO

O Ordenador de Despesas da **Câmara Municipal de São João da Ponta**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo como determina o art. 25 da lei nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a Prorrogação do contrato da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São João da Ponta-Pará, 04 de janeiro de 2016

Enivaldo Pereira Palheta
Vereador Presidente